



Resposta do Conselho Municipal de Política Cultural ao Coletivo de Produtores Culturais de Bento Gonçalves

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) agradece o contato e, com respeito e compromisso, responde às demandas apresentadas pelo Coletivo de Produtores Culturais de Bento Gonçalves, recebidas em 25 de abril de 2025.

Reafirmamos nosso compromisso com o diálogo, a democracia, o combate a todo tipo de preconceito, e reconhecemos a importância da mobilização dos fazedores(as) de cultura em favor da boa gestão dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Bento Gonçalves (PNAB BG).

A seguir, respondemos ponto a ponto:

1. Sobre a transparência no processo avaliativo

a) *Sobre esse ponto, destacamos a realização de escutas com a comunidade local onde foram discutidos vários pontos sobre o andamento da execução dos recursos da PNAB de Bento Gonçalves.*

b) *Considerando o cronograma limitado, por questões que ocorreram no decorrer do processo, optou-se, por meio de votação, pela condução desta etapa pelo Conselho Municipal de Política Cultural. Dessa forma, a composição da Comissão Avaliadora em todos os editais é composta pelo próprio CMPC, conforme consta do item 7.1 dos editais.*

No caso específico do Edital Cultura Viva, que exigia publicação da comissão avaliadora, foi atendido o item 9.14, com a divulgação na edição nº 2865 do Diário Oficial do Município, em 22 de abril de 2025.

Ressaltamos ainda que o Conselho, independente do processo de escuta obrigatório, sempre esteve e está aberto a dialogar com a comunidade.

Todas as etapas dos editais vêm sendo publicadas no site da Secretaria de Cultura e no Diário Oficial do Município.

c) *Sobre os critérios de avaliação:*

A Comissão utilizou os Anexos com os critérios específicos de cada edital para fazer a

análise. O processo envolveu leitura dos projetos, análise de currículos e discussão coletiva, com base na legislação e parâmetros da PNAB.

Conforme o item 7.3 dos editais:

“[...] A análise de mérito cultural envolve a avaliação dos aspectos relevantes de cada projeto, considerando seu contexto social e a comparação com outros da mesma categoria. As notas são atribuídas de forma fundamentada com base nos critérios estabelecidos no Anexo III.”

d) *Antes de iniciar a análise*, os membros da Comissão estudaram a PNAB e, quando necessário, buscaram apoio técnico de especialistas. O método adotado seguiu a legislação vigente.

e) *Sobre as cotas raciais*:

A pontuação adicional foi concedida aos proponentes que indicaram no formulário de inscrição a adesão às cotas e entregaram a documentação necessária, conforme estabelecido no Anexo 3 dos editais.

2. Sobre cortes financeiros

a) Os cortes (glosas) aplicados aos projetos seguiram os critérios definidos nos itens 7.4 e 7.5 dos editais.

b) Reconhecemos que, em alguns casos, as justificativas nos pareceres poderiam ter sido mais claras. Por isso, decidimos ampliar o prazo para apresentação de recursos, a fim de garantir maior transparência e compreensão. Os recursos serão analisados com base na Lei que estabelece o Marco Regulatório de Fomento à Cultura.

3. Sobre a oitiva da PNAB BG

A oitiva foi conduzida por uma servidora da Secretaria de Cultura, que representava o secretário da pasta, e pela presidente do CMPC. O encontro foi gravado em áudio, o que permitiu a elaboração posterior da ata, publicada no Diário Oficial do Município (edição nº 2493, de 12 de junho de 2024), conforme as normas do PAAR.

As escutas foram organizadas pela Secretaria de Cultura, com convite aberto a toda a comunidade, incluindo o CMPC. Não houve, por parte do Conselho, decisão antecipada sobre a execução dos recursos ou oposição à contratação de pareceristas e à formação de conselheiros.

Sobre as atas das avaliações:

O processo dos editais ainda está em andamento. Após sua finalização, será consultada a Procuradoria Geral do Município para definir a forma mais adequada de disponibilização dos documentos solicitados.

4. Sobre insegurança jurídica

Consultada, a Secretaria de Cultura informa que há divergência entre legislações e que a Secretaria Municipal de Finanças aguarda o retorno de uma consulta à Receita Federal referente ao tema.

Estamos à disposição para seguir dialogando com os agentes culturais e aperfeiçoando, coletivamente, os processos culturais em nosso município.

Atenciosamente,
Conselho Municipal de Política Cultural – Bento Gonçalves